

PORTARIA nº 1180 - de 08/07/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos enquadramentos regulamentados pela Portaria nº 2466/96/SEA e tendo em vista o que consta no Processo SEAP 9911/057, resolve HOMOLOGAR o Laudo Geral de Avaliação Pericial de Insalubridade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Saúde do Servidor - GESAS, da Secretaria de Estado da Administração, conforme segue:

Entidade: Secretaria de Estado da Saúde

Órgão: NDC CEPON/LAGES

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 799 - Lages/SC

Grau de Insalubridade no Âmbito do NDC CEPON/LAGES, por Agentes Biológicos:

ATIVIDADES/SETOR/LOTAÇÃO:

a) Divisão Administrativa:

- Coordenação - grau mínimo - 20% (vinte por cento);

b) Divisão Técnica:

- Recepção: grau mínimo - 20% (vinte por cento);
- Consultórios: grau médio - 30% (trinta por cento);
- Farmácia/Diluição : grau mínimo - 20%(vinte por cento);
- Ambulatório: grau médio - 30% (trinta por cento);
- Zeladoria: grau médio – 30%(trinta por cento); e
- Copa: Grau mínimo - 20% (vinte por cento).

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração